

**EDITAL– FADEX, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino Extensão e Inovação (Fadex) torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado para selecionar candidatos que prestarão ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO na Assessoria de Comunicação da Fundação.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O presente processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de **01(uma) vaga de ESTAGIÁRIO e formação de cadastro de reserva;**

1.2 - O estágio desenvolvido na Fadex tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas com a Fundação a oportunidade de realização de estágio não obrigatório e remunerado;

1.3 - A atividade desempenhada pelo estagiário não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal nº. 11.788 de 25/09/2008;

1.4 - O estágio terá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

1.5 - Os candidatos deverão estar cursando a partir do 6º (sexto) período do curso de Comunicação Social/Jornalismo e possuir Índice de Rendimento Acadêmico superior a 7,0 (sete), no ato da inscrição, e atenderem aos seguintes requisitos:

**REQUISITOS:** Facilidade de comunicação e redação de textos; Identificação com os valores e a missão da Fadex; Noções básicas de Internet e pacote Office; Domínio da norma culta da Língua Portuguesa; Noções de práticas jornalísticas (aspectos: redação, reportagem, edição); Geração de conteúdo para mídias sociais; Noções Básicas de fotografia.

**ATRIBUIÇÕES:** Auxiliar a coleta de dados para a produção de conteúdo; Produzir, mediante supervisão,

textos para o site e as redes sociais da Fadex; Publicar, mediante supervisão, conteúdo direcionado às redes sociais da Fadex; Fazer assessoria de eventos produzidos pela Fadex.

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mais auxílio transporte.

**CARGA HORÁRIA:** 20h (vinte horas semanais)

1.6 – O estágio terá a vigência de seis meses, podendo ser renovado a cada semestre, atendendo ao prazo máximo de dois anos.

1.7 – Os candidatos convocados terão seus desempenhos avaliados mensalmente, observados os fatores: cumprimento de prazos e atividades, produtividade, assiduidade e outros que a Instituição julgar necessários.

**2 – DOS REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO**

a) ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo simplificado, além de possuir o nível de escolaridade e os requisitos exigidos para o exercício de suas atribuições;

b) cumprir as determinações deste Edital.

**3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – As inscrições serão efetuadas, no período de 01 de agosto a 10 de agosto de 2019, exclusivamente na forma descritas neste edital.

3.2 – As inscrições serão realizadas via internet, mediante envio de currículo para o e-mail **ascom.fadex@gmail.com**

3.3 - Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos, em e-mail único e de forma organizada, com o título "INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIO ASCOM FADEX":

- a) Comprovante de matrícula e frequência no curso;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Quadro de compatibilidade horária (podendo ser para os turnos manhã ou tarde);

- d) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do cartão bancário;
- g) Currículo com documentos comprobatórios;
- h) Declaração informando e assumindo a disponibilidade de 20 horas semanais.

#### **4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

4.1 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá de duas etapas:

##### **4.1.1 - Primeira Etapa – Análise do Currículo**

Esta etapa consistirá na análise do currículo dos candidatos cujas inscrições foram deferidas e tem caráter eliminatório. Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posterior a data de entrega do mesmo, fixada nesse edital. A análise considerará somente as informações contidas no currículo que estiverem acompanhadas da devida comprovação.

##### **4.1.2 – Segunda Etapa – Entrevista**

Para esta etapa serão convocados, por meio de ligação telefônica ou e-mail, os candidatos com os currículos melhor avaliados. Esta etapa constará de uma entrevista, de caráter eliminatório, dos candidatos aprovados na primeira etapa. Na oportunidade serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do conteúdo, prática, e prestados esclarecimentos sobre o currículo e a vida

profissional do candidato. Esta etapa será realizada na sede da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex).

#### **5 – DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

5.1 – Os candidatos aprovados na etapa de análise de currículo estarão habilitados para a próxima etapa do processo seletivo simplificado que será a entrevista.

5.2 - A classificação final dos candidatos aprovados nas etapas constantes neste Edital se dará pela soma das pontuações obtidas nas duas etapas do processo seletivo simplificado.

5.3 - Em caso de empate de notas finais, a comissão de seleção fará a classificação considerando a maior nota na entrevista. Persistindo o empate, o critério para o desempate será a idade, priorizando o mais velho.

#### **6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo simplificado.

6.2 – O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01(um) ano, contados a partir da data da divulgação dos resultados finais.

6.3 – Os casos omissos, no que tange à realização deste processo seletivo simplificado, serão resolvidos conjuntamente pela Fadex e pela Comissão de Seleção.

Teresina, 01 de Agosto de 2019.

Prof. Dr. Lívio César Cunha Nunes  
**Superintendente**

## DECLARAÇÃO

Eu, (Nome Completo), CPF nº (xxx.xxx.xxx-xx), declaro que possuo a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de ESTAGIÁRIO na Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação.

Assinatura  
(Nome do candidato)

**CALENDÁRIO**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
01 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2019	INSCRIÇÕES
13 de agosto de 2019	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
15 de agosto de 2019	DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ENTREVISTAS
19 a 27 de agosto de 2019	ENTREVISTAS Local: Sede da Fadex (Espaço Universitário Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina/Piauí)
29 de agosto de 2019	RESULTADO